



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE /MA
CNPJ Nº: 01.613.309/0001-10

Fis. Nº _____
Proc. Nº _____
Rubrica _____

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Saúde



Alinhamento com o Planejamento Anual
A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento
IAGO RODRIGUES FREITAS
DANIELA SANTOS CABRAL
SANDIELY SANTOS DA SILVA ANDRADE



Problema Resumido
A Secretaria Municipal de Saúde precisa modernizar e otimizar a gestão da rede de saúde municipal, uma vez que enfrenta desafios como a falta de centralização das informações, a dependência de documentos físicos, erros operacionais, controle ineficaz de estoques e a lentidão nos processos de agendamento de consultas e exames.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO - art. 18, § 1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021

A Secretaria Municipal de Saúde de Capinzal do Norte/MA enfrenta uma série de desafios que impactam diretamente a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população. A falta de centralização das informações é um dos principais obstáculos, dificultando o acesso rápido e organizado aos dados dos pacientes, históricos clínicos e informações sobre tratamentos e exames. Além disso, a dependência de documentos físicos torna o processo de gestão ainda mais suscetível a erros operacionais e perda de dados, o que compromete a segurança e a qualidade do atendimento.

Outro problema significativo é o controle ineficaz de estoques de medicamentos e insumos, que pode levar a desperdícios ou, pior ainda, à falta de recursos essenciais para o tratamento adequado dos pacientes. A gestão financeira também enfrenta desafios, com processos de faturamento desorganizados que dificultam a conformidade com as normas e a transparência nas prestações de contas. Por fim, o processo de agendamento de consultas e exames é lento, resultando em longas filas e elevados tempos de espera, o que afeta a satisfação dos usuários e a eficiência do sistema de saúde.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE /MA
CNPJ Nº: 01.613.309/0001-10

Fis. Nº _____
Proc. Nº _____
Rubrica _____

Esses problemas evidenciam a necessidade urgente de modernização e otimização da gestão da saúde municipal. A implementação de um Sistema Integrado de Saúde seria a solução para centralizar as informações, automatizar processos, melhorar o controle de estoques, reduzir erros operacionais e agilizar o agendamento de serviços. Com a adoção dessa tecnologia, a Secretaria Municipal de Saúde de Capinzal do Norte/MA poderá garantir um atendimento mais eficiente, seguro e de melhor qualidade para a população, ao mesmo tempo em que otimiza a gestão dos recursos públicos e assegura a conformidade com as normativas vigentes.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Capinzal do Norte/MA precisa modernizar e otimizar a gestão da rede de saúde municipal. Para atender essa demanda, os requisitos a seguir foram elaborados com enfoque na seleção da proposta mais vantajosa, assegurando que a contratação atenda plenamente às necessidades identificadas, sem restringir indevidamente a competição.

Requisitos da solução contratada:

Cadastro e Prontuário Eletrônico do Paciente

- Ficha completa do paciente, incluindo informações pessoais, características do domicílio, documentação, cadastro da família e programas sociais;
- Controle de pacientes ativos e inativos, permitindo cadastro único em unidades de saúde interligadas;
- Histórico completo de atendimentos, procedimentos, receitas, exames, vacinas e diagnósticos;
- Impressão do histórico de atendimento com os últimos três registros para acompanhamento médico.

Agendamento e Atendimento

- Controle eficiente de agendamentos de consultas, transportes e exames, considerando a disponibilidade da unidade;
- Lembretes automáticos para pacientes sobre consultas e exames agendados;
- Registro de pós-consulta no prontuário eletrônico;
- Geração e emissão de faturas para o SUS, incluindo integração com o sistema do BPA.

Controle de Medicamentos e Estoque

- Controle completo da movimentação de estoque de medicamentos por unidades de saúde;
- Controle por lotes e data de vencimento dos medicamentos;
- Registro de saída de medicamentos por paciente, mantendo histórico de retirada;
- Emissão de relatórios de balancetes com informações de fornecedores, pacientes e lotes.

Exames Laboratoriais

- Controle de exames solicitados e realizados;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE /MA
CNPJ Nº: 01.613.309/0001-10

Fis. Nº _____

Proc. Nº _____

Rubrica _____

- Impressão de planilhas de trabalho e resultado de exames;
- Personalização do layout dos exames e cadastro de valores de referência por sexo e idade;
- Cálculo automático de resultados baseado em fórmulas predefinidas;
- Integração completa com o faturamento.

Estes requisitos visam assegurar uma seleção transparente e justa da proposta mais vantajosa, garantindo um serviço condizente com as necessidades do Município de Capinzal do Norte/MA.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Nesse sentido, identificou-se como soluções disponíveis no mercado os **Sistemas Integrados de Saúde (SIS)**, que centralizam informações e processos da gestão de saúde, como prontuários eletrônicos, agendamento de consultas, controle de estoques de medicamentos, exames laboratoriais e faturamento, em uma única plataforma. O objetivo é proporcionar uma gestão mais eficiente e uma visão holística da rede de saúde, reunindo dados clínicos, administrativos e operacionais, o que facilita o acesso e análise em tempo real. Além disso, esses sistemas automatizam processos como o agendamento e a gestão de estoques, reduzindo a necessidade de intervenções manuais e aumentando a eficiência. A centralização também melhora a segurança dos dados e garante conformidade com regulamentações, como a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e normas do SUS. No entanto, a implementação de um SIS pode ser dispendiosa, exigindo investimentos significativos em tecnologia, treinamento e suporte, além de apresentar desafios relacionados à complexidade de integrar diferentes módulos e sistemas, especialmente em ambientes que ainda dependem de processos manuais. O tempo necessário para a adoção completa do sistema, incluindo a integração e adaptação dos profissionais de saúde, também pode ser um obstáculo.

Outra solução possível seria **Prontuário Eletrônico do Paciente (PEP)**, uma ferramenta digital que substitui o prontuário em papel, oferecendo armazenamento, acesso e compartilhamento seguro e eficiente das informações clínicas dos pacientes. Entre suas vantagens, destaca-se a redução da dependência de documentos físicos, o que otimiza o espaço e a gestão documental, além de facilitar o acesso ágil e seguro aos dados do paciente, melhorando a continuidade do cuidado e a comunicação entre os profissionais de saúde. A digitalização também diminui a ocorrência de erros operacionais, como transcrição incorreta ou leitura equivocada de registros, e contribui para um atendimento mais preciso e rápido. No entanto, a implementação do PEP pode ser cara e complexa, exigindo investimentos em tecnologia e treinamento dos profissionais de saúde. Além disso, pode haver resistência à mudança, especialmente entre aqueles acostumados aos registros manuais, e problemas de interoperabilidade se o sistema não for bem integrado com outras plataformas de gestão de saúde.

Os **sistemas de agendamento online** permitem que os pacientes marquem consultas e exames de forma prática, sem precisar se deslocar fisicamente até as unidades de saúde, além de oferecerem ferramentas para o gerenciamento das agendas dos profissionais. Entre suas vantagens, destaca-se a redução das filas e tempos de espera, ao facilitar o controle de horários e melhorar a fluidez no atendimento. A automação do processo também elimina erros causados por falhas humanas, proporcionando maior eficiência, e oferece comodidade aos pacientes, que podem agendar ou reagendar consultas de qualquer lugar, a qualquer hora. Além disso, esses sistemas ajudam os gestores a monitorar e ajustar as agendas de maneira mais eficiente. Porém, a implementação pode excluir parte da população sem acesso à internet ou dificuldades em manusear tecnologias, além de exigir integração com outros sistemas, como prontuários



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE /MA
CNPJ Nº: 01.613.309/0001-10

Fls. Nº	_____
Proc. Nº	_____
Rubrica	_____

eletrônicos, o que pode ser desafiador em ambientes com sistemas incompatíveis. A dependência de uma infraestrutura de internet estável também é uma limitação, especialmente em regiões com acesso limitado à rede.

Os **sistemas de gestão de estoque** são projetados para gerenciar o inventário de medicamentos, insumos e outros recursos de saúde, automatizando o controle de estoque e facilitando o planejamento de compras. Entre suas vantagens, destacam-se a eficiência no monitoramento em tempo real dos estoques, prevenindo a falta de medicamentos e o excesso de compras de insumos, além da redução de desperdícios ao garantir que os recursos sejam utilizados dentro de seu prazo de validade. Esses sistemas também automatizam o processo de reposição, enviando alertas para compras antes que os estoques se esgotem, e melhoram a transparência, facilitando o controle financeiro e a prestação de contas. No entanto, sua implementação pode ser cara, especialmente quando requer integração com outros sistemas, e exige treinamento dos funcionários, que podem enfrentar dificuldades na transição de processos manuais para a tecnologia. Além disso, a eficácia desses sistemas depende de dados precisos sobre a quantidade e validade dos medicamentos e insumos, e qualquer erro de registro pode comprometer o controle de estoque.

Por fim, as **plataformas de integração e interoperabilidade** garantem que diferentes sistemas de saúde, como os utilizados por exames laboratoriais, farmácias, hospitais e clínicas, possam compartilhar informações de forma eficiente e segura, proporcionando uma visão unificada do paciente. Entre suas vantagens, destacam-se a melhoria na comunicação entre sistemas, facilitando o fluxo de dados e a coordenação do atendimento entre diferentes áreas da saúde, e a eficiência no atendimento, pois os profissionais podem acessar informações completas de forma rápida, evitando duplicação de exames e erros médicos. A interoperabilidade também contribui para um atendimento mais preciso e alinhado. No entanto, a integração entre sistemas pode ser complexa e cara, especialmente quando os sistemas existentes não são compatíveis, o que exige consideráveis investimentos. Além disso, a troca de dados entre plataformas pode aumentar o risco de falhas de segurança e vazamento de informações sensíveis, caso medidas rigorosas de proteção não sejam adotadas. A adaptação dos profissionais de saúde aos novos sistemas integrados pode gerar resistência no início, demandando tempo para a adaptação.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A contratação de um Sistema Integrado de Saúde (SIS) é a melhor solução para atender à necessidade de modernizar e otimizar a gestão da rede de saúde municipal, pois ele centraliza todas as informações essenciais para a administração da saúde em uma única plataforma. Com a centralização dos dados relacionados ao atendimento ao paciente, prontuário eletrônico, estoque de medicamentos, exames laboratoriais, faturamento e agendamentos, o SIS permite uma gestão mais eficiente e eficaz, eliminando a dispersão de informações e os erros decorrentes da falta de integração. O controle ineficaz de estoques, por exemplo, é resolvido com a automatização do monitoramento de medicamentos e insumos, evitando faltas e desperdícios, e permitindo uma reposição mais precisa e ágil. O sistema também acelera os processos de agendamento de consultas e exames, proporcionando uma gestão mais dinâmica e eficiente das agendas, o que reduz os tempos de espera e melhora a experiência do paciente. Além disso, o SIS melhora o acesso e a continuidade do atendimento, pois as informações dos pacientes ficam centralizadas e facilmente acessíveis para os profissionais de saúde, permitindo um acompanhamento mais preciso e ágil. Assim, a implementação de um Sistema Integrado de Saúde não apenas moderniza a infraestrutura da rede de saúde municipal, mas também proporciona uma gestão mais eficaz, com maior controle, transparência e agilidade nos processos de atendimento à população.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE /MA
CNPJ Nº: 01.613.309/0001-10

Fis. Nº _____
Proc. Nº _____
Rubrica _____

1/2

QUANTITATIVOS E VALOR ESTIMADOS DA CONTRATAÇÃO – art. 18, §1º, incisos IV e VI da Lei 14.133/21

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Contratação de sistema integrado de saúde para gestão e controle de informações relacionadas ao atendimento ao paciente, prontuário eletrônico, estoque de medicamentos, exames laboratoriais, faturamento e agendamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Capinzal do Norte/MA.

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE para gestão e controle de informações relacionadas ao atendimento ao paciente, prontuário eletrônico, estoque de medicamentos, exames laboratoriais, faturamento e agendamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Capinzal do Norte/MA.	MÊS	12

O valor estimado para a futura contratação é de R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais), com base na última contratação de objeto similares. Esse valor foi determinado considerando os custos do contrato anterior, conforme detalhado no documento anexo, que serve como referência para a estimativa atual. A análise do contrato em anexo possibilitou a definição do valor, levando em conta as condições e o escopo da prestação de serviços realizados na ocasião.

1/1

JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO – art. 18, § 1º, inciso VIII da Lei 14.133/21

A Lei 14.133/2021, em seu artigo 47, inciso II, estabelece que as licitações devem observar os princípios do parcelamento, sempre que for tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Contudo, o §1º do mesmo artigo indica que, ao aplicar o princípio do parcelamento, deve-se levar em consideração fatores como a responsabilidade técnica envolvida, o custo para a Administração de gerenciar múltiplos contratos em comparação com as vantagens de reduzir custos por meio da divisão do objeto em itens e a necessidade de ampliar a competição, evitando a concentração de mercado.

No contexto da contratação de um Sistema Integrado de Saúde para gestão e controle de informações relacionadas ao atendimento ao paciente, prontuário eletrônico, estoque de medicamentos, exames laboratoriais, faturamento e agendamentos, a contratação global se mostra uma alternativa mais vantajosa do que o parcelamento dos serviços. A unificação dos serviços em um único contrato, ao invés de dividir os processos, garante uma gestão mais eficiente, evita descontinuidade nos serviços prestados e promove uma integração completa entre os diversos módulos do sistema. Dessa forma, os dados relacionados ao atendimento dos pacientes, ao controle de medicamentos e ao agendamento de exames são centralizados em uma única plataforma, aumentando a eficiência e a agilidade dos processos de saúde.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE /MA
CNPJ Nº: 01.613.309/0001-10

Fis. Nº	_____
Proc. Nº	_____
Rubrica	_____

Ao optar pela contratação global, a administração pública consegue consolidar o conhecimento técnico do fornecedor, que passa a entender melhor as particularidades da rede de saúde municipal e dos objetivos institucionais, o que resulta em uma solução mais eficiente. A integração entre as diversas áreas da saúde, como prontuários eletrônicos, estoques e agendamentos, permite um fluxo contínuo de informações e um atendimento de saúde mais preciso e ágil para os pacientes.

Além disso, a contratação global oferece vantagens econômicas, como a negociação de pacotes de serviços, o que pode resultar em condições mais favoráveis e redução de custos operacionais. A centralização das informações também facilita a coordenação interna, a tomada de decisões e o cumprimento das obrigações legais, promovendo segurança jurídica e operacional.

Portanto, embora o parcelamento possa ser uma opção em alguns contextos, a contratação de um único fornecedor para um Sistema Integrado de Saúde é a melhor estratégia para otimizar a gestão da rede de saúde municipal. A contratação global oferece economia de escala, maior eficiência administrativa e melhores resultados no atendimento à população, garantindo uma gestão integrada e mais eficiente da saúde pública.



POSICIONAMENTO CONCLUSIVO - art. 18, §1º, inciso XIII da Lei 14.133/21

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.



ELEMENTOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS - art. 18, §2º, inciso XIII da Lei 14.133/21

O presente estudo técnico preliminar contemplou ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021, suficientes para identificar o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.

Os demais elementos previstos nos incisos do §1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 não são obrigatórios e podem ser dispensados nos termos do §2º do art. 18 da Lei 14.133/2021. No presente caso, os mesmos não foram utilizados, por tal motivo: por se tratar de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, aliado ao fato deste Órgão Público, encontrar-se em fase de adaptação para aplicar as inúmeras novidades da Lei 14.133/2021, dando prioridade e efetividade neste primeiro momento de adaptação, para os elementos obrigatórios previstos em lei.

Capinzal do Norte/MA, 06 de fevereiro de 2025.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE /MA
CNPJ Nº: 01.613.309/0001-10

Fis. Nº _____

Proc. Nº _____

Rubrica _____

IAGO RODRIGUES FREITAS
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 046/2025

DANIELA SANTOS CABRAL
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 046/2025

SANDIELY SANTOS DA SILVA ANDRADE
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 046/2025